



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 4221/2020/SG

Juiz de Fora, 03 de julho de 2020

Exmº. Sr.
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 619
06/07/2020
Agência
SERVIDOR (A)

Referência: **Ofício CM. nº 838/2020**
Pedido de Informação nº 51/2020

Assunto: **Resposta Pedido de Informação**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações fornecidas através do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB, acerca dos serviços desta Autarquia.

Inicialmente esclarecemos que devido a Pandemia do Covid-19, os serviços de capina e limpeza estão sendo atendidos de acordo com as demandas mais urgentes, não havendo no momento cronograma disponível para consulta e acompanhamento da população.

Desta forma, os requerimentos formulados pelos vereadores para realização dos serviços estão sendo atendidos conforme disponibilidade das equipes. Ressalta-se que houve redução de aproximadamente 70% do efetivo que trabalha diretamente no setor de capina.

Com relação às coletas domiciliares de lixo e resíduos sólidos e de resíduos hospitalares, informamos que continuam sendo executadas normalmente neste período de pandemia. Porém, a Coleta Seletiva encontra-se paralisada uma vez que os galpões das Associações de Catadores estão fechados em atendimento ao Programa Minas Consciente.

Durante o período da Pandemia do Covid-19, o DEMLURB vem realizando ações de desinfecção e higienização em vários pontos e locais da cidade utilizando caminhão-pipa e executando a limpeza com hipocloreto de sódio, material este apropriado para a higienização e desinfecção e em conformidade com a Anvisa. As ações cumprem agenda estabelecida, para contemplar inúmeros lugares de maior circulação de pessoas. Esclarecemos que para realização das ações mencionadas, todos os profissionais envolvidos nas atividades utilizam equipamentos de segurança como máscaras, luvas e roupas específicas e protetoras.

Quanto a existência de empresas particulares prestando serviço para o Demlurb na coleta de lixo no município, esclarecemos que somente o Demlurb realiza o serviço, estando a frota de veículos e o maquinário da Autarquia com manutenção em dia.

Para realização dos serviços, os servidores trabalham em conformidade com as normas de segurança, trabalho e qualidade, não tendo ocorrido acidentes de trabalho no setor de oficina nos últimos meses levando-se em consideração a qualidade dos equipamentos.

Com relação ao Aterro Sanitário informamos que os trabalhos continuam sendo executados normalmente no local, administrado por empresa contratada através do Contrato nº 003/2007 de 01 de abril de 2007, referente à Licitação nº 002/2006 – Concorrência, que recebe pelo serviço o valor variável de acordo com a quantidade de resíduo coletado no

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7240 - Fax: (32) 3690 - 7719 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br



município, sendo que para o mês de abril de 2020 este valor foi de R\$ 691.141,55 para um total de 11.465,52 toneladas coletadas, perfazendo um valor unitário de R\$ 60,28/ tonelada.

Ressalta-se que outros municípios também depositam seus resíduos no Aterro Sanitário de Juiz de Fora, sendo o município remunerado a título de outorga com um montante equivalente a 5% (cinco por cento) do seu recebimento de valores de tarifas que são pagos pelos usuários geradores de resíduos especiais ou de clientes outros que não o DEMLURB, durante o mês anterior.

Atenciosamente,



ANTÔNIO ALMAS
Prefeito

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7240 - Fax: (32) 3690 - 7719 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br